

CENTRO UNIVERSITÁRIO DE JOÃO PESSOA/UNIPÊ
Congresso Direito e Inovação 2020

EDITAL PARA APRESENTAÇÃO DE RESUMOS EXPANDIDOS

A COMISSÃO CIENTÍFICA do evento acadêmico **Congresso de Direito e Inovação 2020**, que se realizará no período de 10 a 14 de fevereiro de 2020, com o propósito de promover o fomento e divulgação da produção científica no âmbito do Centro Universitário de João Pessoa, resolve publicar o seguinte edital:

I – DO OBJETIVO

1.1 O presente Edital tem o objeto de selecionar os resumos expandidos de resultados de pesquisas, artigos, relatos de experiência, cases, revisões de literatura, ensaios e outros formatos de produção textual, desde que inéditos e qualificados, na(s) área(s) de:

- a) DIREITO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
- b) COMBATE À CORRUPÇÃO NO SERVIÇO PÚBLICO
- c) REFORMA PREVIDENCIÁRIA
- d) REFORMA TRABALHISTA

1.2 Os resumos expandidos que forem selecionados, dentro do número estabelecido no item 5.3, serão convertidos em capítulos, pelos respectivos autores/coautores, para que possam compor um livro que será publicado oportunamente, em versão digital, ao término do evento.

II – DA PARTICIPAÇÃO

2.1 Todos os alunos regularmente matriculados no Unipê podem participar, inclusive os de pós-graduação, preferencialmente em coautoria com um professor da instituição, desde que estejam regularmente inscritos no evento.

III – DAS FASES

3.1 A seleção dos capítulos será realizada em 5 (cinco) etapas, todas eliminatórias:

- a) Submissão dos resumos expandidos.

- b) Qualificação dos resumos pela comissão científica para fins de defesa em sessão pública.
- c) Defesa do resumo em sessão pública.
- d) Aprovação e classificação do resumo para fins de conversão em capítulo.
- e) Entrega do capítulo no prazo e forma estabelecidos neste edital.

IV – DA SUBMISSÃO

4.1. Cada autor e/ou coautor poderá concorrer submetendo até 2 (dois) trabalhos.

4.2. As submissões de trabalhos serão realizadas por meio do envio dos resumos expandidos e deverão seguir a seguinte estrutura:

- a) título (com a indicação da área de concentração, nos termos do item 1.1)
- b) nome completo do(s) autor(es);
- c) resumo do trabalho (máximo de 200 palavras)
- d) de três a cinco palavras-chave, separadas por ponto;
- e) introdução
- f) metodologia
- g) resultados e discussão
- h) considerações finais

Parágrafo único. A feitura do trabalho deverá observar as regras de formatação exigidas pela ABNT.

4.2.1 Os resumos deverão conter o mínimo de 3 (três) e o máximo de 5 (cinco) páginas numeradas, incluindo as referências bibliográficas.

4.2.2 O resumo apresentado em formato diferenciado daquele indicado neste Edital não será apreciado.

4.2.3 O resumo deverá ser submetido exclusivamente por meio do envio de e-mail para academicoppgd@unipe.edu.br, no formato Word ou Rich Text (RTF).

4.2.4 Cada resumo poderá ter, no máximo, 1 (um) autor e até 2 (dois) coautores.

4.3 O período de submissão será de **05 a 07 de fevereiro de 2020.**

4.4 A relação dos trabalhos aptos à defesa oral será afixada na sala dos professores do curso de Direito **até às 19h, do dia 11 de fevereiro de 2020.**

V – DA SESSÃO PÚBLICA DE DEFESA

5.1 Cada resumo expandido submetido será avaliado de acordo com os critérios e a pontuação adotados pela Comissão Científica, sendo os principais:

- a) Adequação à temática (eliminatório).

- b) Pertinência e relevância.
- c) Grau de ineditismo.
- d) Adequação à forma.
- e) Desenvoltura na apresentação do resumo e resposta às questões dos avaliadores (a apresentação do trabalho por ao menos um dos autores é critério eliminatório).

5.2 Os resumos serão apresentados em Grupos de Trabalho no dia **13 de fevereiro de 2020**, no período das 8h às 12h e das 14h às 18h, em locais a serem oportunamente divulgados pela Comissão Científica, perante avaliadores designados, seguindo-se ordem de apresentação pré-determinada, tendo cada autor/coautor o prazo de 10 minutos para apresentação e mais 10 minutos para as devidas arguições da banca, se assim desejarem os examinadores.

5.3 Serão selecionados no máximo 15 (quinze) resumos que serão transformados em Capítulos pelos próprios autores.

5.4 Os três melhores trabalhos serão objeto de menção honrosa, com certificado próprio.

5.5 O resultado dos trabalhos selecionados e premiados com menção honrosa será divulgado no último dia do Congresso e publicado no *site* no Unipê.

VI – DO DESENVOLVIMENTO DOS CAPÍTULOS

6.1 O resumo expandido, depois de selecionado, deverá ser desenvolvido pelo(s) autor/coautor(es) para se transformar em capítulo do livro digital, sendo entregue, via e-mail (academicoppgd@unipe.edu.br), **até o dia 31 de março de 2020**.

6.2 O capítulo deverá conter o mínimo de 15 (quinze) e o máximo de 20 (vinte) páginas numeradas, incluindo as referências bibliográficas, de conformidade com os seguintes padrões:

- a) Título na primeira página centralizado.
- b) Nome completo do(s) autor(es)/coautor(es) abaixo do título na primeira página, seguido de asterisco com breve currículo e e-mail, em nota de rodapé.
- c) Conter um resumo de 10 (dez) linhas no máximo, em português e inglês, com as respectivas palavras-chave, a ser digitado em espaço simples, fonte Times New Roman, tamanho 11, mencionando a problemática anunciada e desenvolvida, metodologia, conclusões e com três palavras-chaves.
- d) Citações e referências de conformidade com os padrões da ABNT (autor/data).
- e) O corpo do texto deverá ser digitado em Times New Roman 12, espaçamento 1,5 cm.

6.3 Os textos devem ser enviados nas extensões .doc ou .rtf.

6.4 Os trabalhos que desatenderem aos critérios estabelecidos ou que forem entregues fora do prazo estipulado não serão objeto de publicação.

6.5 O(s) autor(es)/coautor(es) ao submeter(em) trabalho científico nos termos deste edital declara(m) estar ciente(s) da integralidade de suas disposições, bem como assume(m) a responsabilidade pela revisão ortográfica e gramatical dos textos apresentados, a autenticidade da sua autoria e a assunção de riscos civis e criminais quanto a eventual plágio.

VII – DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Científica.

7.2 A apresentação dos trabalhos nos moldes do presente edital implica a cessão de direitos autorais para fins de publicação por parte dos autores/coautores.

João Pessoa, 30 de janeiro de 2020.

Profª Doutora Mariana de Brito Barbosa

Reitora do Centro Universitário de João Pessoa / UNIPÊ

Prof. Msc. Arthur Heinsteim Apolinário Souto

Coordenador Geral do Curso de Graduação em Direito / UNIPÊ

Prof. Msc. Antônio Albuquerque Toscano Filho

Coordenador Adjunto do Curso de Direito / UNIPÊ

Profª Msc Waleska Bezerra da Carvalho Vasconcelos

Coordenadora Adjunta do Curso de Direito / UNIPÊ

Prof. Doutor Glauber de Lucena Cordeiro

Coordenador Geral do PPGD / UNIPÊ

Prof. Doutor Paulo Henrique Tavares da Silva

Coordenador Acadêmico do PPGD / UNIPÊ

Prof. Doutor Felipe Soares de Oliveira

Coordenador dos Cursos de Tecnologia da Informação

Profª Doutora Maria Marconiete Fernandes Pereira

Comissão Científica

Profª Doutora Flávia de Paiva Medeiros de Oliveira

Comissão Científica